



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.200/GR/IFAM, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.148/GR/IFAM, de 04/08/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 148, de 05/08/2022, Seção 2, pág. 21, e;

CONSIDERANDO o Despacho nº 41644/2022-CCG/REITORIA de 09/08/2022, contido no Processo nº 23443.010639/2022-11,

RESOLVE:

I. DESIGNAR, as servidoras LUZILÂNGELA VIEIRA BARBOSA – Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1199253, CPF nº 803.587.212-53, ROSALICE CHAVES MELLO – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1164304, CPF nº 417.283.602-00 e RAIMUNDA HELENA GOMES CARDOZO – Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 268018, CPF nº 343.281.492-53, pertencentes ao IFAM/*Campus* Manaus Distrito Industrial, para, sob a presidência da primeira, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar os fatos referentes à denúncia que originou o Processo Administrativo Disciplinar nº 23443.010639/2022-11, conforme o disposto no § 1º do art. 152 da Lei nº 8.112/1990. .

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

III. À Coordenação de Corregedoria Geral – CCG, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor em exercício